

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES

FRENTE FORMATIVA

Uso de Linguagem Neutra

Visando uma comunicação inclusiva e respeitosa com a identidade de gênero dos candidatos, o edital utilizará, em sua totalidade, a Linguagem Neutra.

1. Apresentação

1.1. O Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre a Pena e a Execução Penal (NPEPEP) da Universidade de São Paulo tem o objetivo de desenvolver o debate acerca da teoria da pena, execução penal e situação prisional brasileira no cenário acadêmico e, a partir disso, exercitar práticas de extensão e estratégias críticas em relação ao sistema de justiça criminal no Brasil.

1.2. O Núcleo já atuou em diversas atividades principais ligadas à execução criminal e à situação prisional. Algumas delas são o “**Observatório das Inspeções**”, realizando análise quantitativa e qualitativa dos relatórios de inspeção feitos pela Defensoria Pública sobre a fiscalização de unidades penitenciárias, em parceria com o Núcleo Especializado em Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; e o (ii) **Projeto ECid (Educação para Cidadania no Cárcere)** desenvolvido em parceria com o Instituto de Defesa do Direito de Defesa que visa, através do empoderamento legal, tornar acessíveis informações sobre processo penal para pessoas privadas de liberdade; além de outras parcerias com entidades de destaque na proteção dos direitos e garantias das pessoas privadas de liberdade.

1.3. O presente edital refere-se somente à seleção de novos membros para compor exclusivamente a Frente Formativa.

1.4. O objetivo da Frente Formativa do NPEPEP é o de amadurecer a produção acadêmica dos membros participantes em assuntos que envolvam a teoria da pena, execução penal e situação prisional no Brasil.

1.5. Servirá como curso de formação, **com duração de 01(um) ano, de setembro de 2023 a junho de 2024**, com recesso ao final/início do ano. Serão realizados encontros para debate de literatura previamente selecionada que aborde os temas relacionados ao Núcleo, além de aulas expositivas e interativas com professores convidados.

1.6. Aos pesquisadores selecionados caberá a entrega de (i) projeto de pesquisa em meados de dezembro de 2023, em data posteriormente acordada, e (ii) artigo final, em **07 de junho de 2024**.

1.7. Os modelos de ambos os documentos serão devidamente circulados entre os membros do Núcleo, além de rodadas de conversas acerca dos projetos de pesquisa e seus desenvolvimentos, como metodologia, objeto de pesquisa, cronograma e marco teórico.

1.8. A fim de cumprir todas as atividades propostas, serão realizados encontros **semanais, às sextas-feiras, às 08:00 horas, com duração de 90 (noventa) minutos**. Nesse sentido, qualquer encontro extraordinário (realizado fora da data/horário acima) será comunicado com antecedência e **não será obrigatório**.

1.9. Ao final da Frente Formativa, após a finalização dos encontros semanais bem como entrega do projeto (primeiro semestre) e artigo científico final devidamente aprovado (segundo semestre), será emitido certificado de participação com 120 (cento e vinte) horas complementares.

1.10. Além disso, será observada a **frequência nos encontros semanais**, que deverá estar fixada acima de 75% dos encontros realizados (obrigatórios) para obtenção do certificado.

1.11. A leitura obrigatória do primeiro semestre de atividades (setembro de 2023 até dezembro de 2023) é a obra **CURSO DE PENOLOGIA E EXECUÇÃO PENAL** dos professores MASSIMO PAVARINI e ANDRÉ GIAMBERARDINO, em sua 2ª edição.

Atenção: a produção autoral é etapa obrigatória da participação na Frente Formativa do NPEPEP.

2. Seleção (entre 09/08 e 25/08, com resultados em 04/09)

O processo de seleção consistirá no envio de formulário de inscrição (abaixo relacionado), no qual deverão ser anexados o (i) comprovante de matrícula, (ii) vídeo de identificação e (iii) currículo *Lattes* atualizado. Subsidiariamente, em caso de empate absoluto entre candidates, poderá ser realizada uma segunda etapa, com entrevistas individuais. Serão selecionados **10 (dez) pesquisadores**.

2.1. Pré-requisitos:

2.1.1. Alunes matriculades em **cursos de graduação** na USP ou em outras instituições de ensino.

Atenção: é necessário vínculo acadêmico com a Universidade de São Paulo ou outra Instituição de Ensino. **Entretanto, não é necessário ser aluno da USP.**

2.2. Dos documentos:

2.2.1. O formulário de inscrição será enviado através do Google Forms (link abaixo) e servirá para aferir o cumprimento dos pré-requisitos, como a reserva de vagas, além do depósito dos outros documentos necessários para avaliação.

2.2.2. Comprovante de matrícula atual em Instituição de Ensino devidamente matriculada no MEC, em formato PDF. Candidates que não anexarem comprovante de

matrícula ou o anexarem desatualizado serão desclassificados.

2.2.3. Vídeo de, no máximo, **30 (trinta) segundos**, que será utilizado apenas para a identificação do candidato. Deve ser dito seu nome, seu curso e instituição de ensino, **somente**. Grave o vídeo em local bem iluminado, com fundo branco e utilize fones de ouvido. O vídeo deverá ser anexado ao formulário. Observe que **vídeos com mais de 30 segundos ou com informações além das solicitadas serão desconsiderados, acarretando na desclassificação de inscrite.**

2.2.4. O currículo deverá ser gerado pelo sistema *Lattes* e enviado no formato de endereço de acesso (*link*) via formulário Google Forms (abaixo). O endereço do currículo *Lattes* pode ser encontrado em seu cabeçalho. **Não copie e cole o endereço de seu navegador!**

2.3. Dos critérios de avaliação:

Serão avaliados, para a seleção, os seguintes critérios, na ordem de importância mencionada:

2.3.1 Formulário de Inscrição

2.3.1. Respeito aos pré-requisitos de inscrição;

2.3.2. Reserva de vagas (conforme o ponto 3 deste edital);

2.3.3. Análise da apresentação e motivação do candidate.

2.3.2 Currículo Lattes:

2.3.2.1. Experiência em pesquisa acadêmica e/ou científica;

2.3.2.2. Aproximações com os temas do direito criminal, da execução penal e

correlatos;

Atenção: Nenhum dos pontos estabelecidos em 2.3.2 serão **necessários/eliminatórios** de participação no NPEPEP, serão apenas tomados como **parâmetros classificatórios**. Dito isso, **não deixe de se inscrever por eventuais inseguranças!** O objetivo do Núcleo é justamente ser espaço para novas experiências acadêmicas.

2.3.3 Entrevista:

2.3.3.1. Será realizada em caráter subsidiário, a critério dos avaliadores. Avaliará tão somente o alinhamento do candidato à proposta do NPEPEP. Caso sejam necessárias, serão realizadas **durante os dias 28 e 30/08**, em horários posteriormente combinados com es candidates.

3. Das ações afirmativas:

3.1. Devido à importância de diversificar o perfil dos pesquisadores do NPEPEP, **08 (oito) das 10 (dez) vagas disponíveis estão subordinadas à reserva de vagas, da seguinte maneira:**

3.1.1 **No mínimo**, 06 (seis) vagas, ou 60%, para candidates pretes, pardes ou indígenas;

3.1.2. **No mínimo**, 02 (duas) vaga, ou 20%, para candidates intertransvestigêneres;

3.1.3. 02 (duas) vagas, ou 20%, para ampla concorrência.

3.2. No caso de o projeto não receber os números de candidaturas para cumprir as reservas estabelecidas, tais vagas serão redirecionadas aos demais candidates inscrites, seguindo os critérios determinados por este edital.

3.3 No caso de candidates que preencham ambos os critérios de reserva de vagas, será dada prioridade ao preenchimento das vagas destinadas à comunidade de inscrites pretes, pardes e indígenas.

3.4 Caso o titular não realize a declaração de identidade de gênero e/ou cor da pele/raça/etnia, não poderá se utilizar da reserva de vagas. Assim, será avaliado conforme a ampla concorrência.

4. Da Inscrição:

4.1. As inscrições devem ser feitas neste formulário, após atenciosa leitura deste edital, até às 23:59 de 25/08: <https://forms.gle/LTEN1mUf9RJHmyaf7>

4.2. Es candidates seleccionades serão avisados por seus e-mails inscritos até o dia 04/09.

Observação: ressalta-se que as atividades do Núcleo irão começar no dia 08/09 pela manhã, de modo que es candidates seleccionades devem ficar atentes para confirmar seu interesse nas vagas até o dia 07/09, a fim de não atrasar o cronograma.

5. Política de uso de dados pessoais

5.1. Para a inscrição e processo de seleção, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos interessades. Nesse sentido, para fins desse processo, “dados pessoais”, “tratamento de dados pessoais”, “base legal” e “eliminação” serão definidos de acordo com o significado disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

5.2. Para a execução do objeto deste Edital, alguns dos dados pessoais serão tratados estritamente para as finalidades aqui dispostas.

5.3. Também será enviado um vídeo de, no máximo, 30 segundos, que será utilizado

somente durante o processo de avaliação das candidaturas, coletado através da plataforma Formulários Google e armazenado na plataforma Google Drive. **Todos os vídeos serão permanentemente excluídos da plataforma após o dia 04 de setembro de 2023.**

5.4 Precisamos dessas informações para identificar es interessades e realizar a seleção conforme este edital. Essas informações serão coletadas com base no consentimento de interessade.

5.5. Tendo em vista que será utilizada uma plataforma terceira para a coleta dos dados pessoais acima indicados, para entender mais como a Google conduz as questões de privacidade e proteção de dados pessoais, e interessade pode acessar a Política de Privacidade da Google por meio do seguinte link: <https://policies.google.com/privacy?hl=pt-BR>.

5.6. As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins. Ressaltamos que o acesso a essas informações ficará restrito aos pesquisadores da equipe de trabalho do NPEPEP/USP.

5.7. Caso o titular deseje entrar em contato com o NPEPEP/USP, solicitamos que encaminhe um e-mail para npepep.fdusp@gmail.com.

6. Comentários finais

6.1 Casos omissos deste edital serão decididos pela docente orientadora em conjunto com os coordenadores. No caso de dúvidas, entrar em contato através do endereço eletrônico: npepep.fdusp@gmail.com.

7. Cronograma

7.1. Cronograma do Processo Seletivo 09/08 até 07/09

Inscrições	09/08 até 25/08
Entrevistas (se houver)	28/08 até 30/08
Resultado	04/09
Confirmação de interesse	04/09 até 07/09
Início das atividades	08/09